COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Comitê de Auditoria Estatutário
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

ATA Nº 081. **REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**. Em 15 de setembro de 2026, às 16h00, reuniu-se, em formato híbrido, com participação presencial e por meio da plataforma Microsoft Teams, o **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET,** com a participação de seus membros, **DEMÉTRIO COKINOS** e **JOELSON OLIVEIRA ÚBIDA SAMPAIO**, contando também com a presença do Diretor Administrativo e Financeiro – PAULO EDUARDO SOARES JUNIOR, da Gerente de Gestão de Pessoas – ANA RITA SANTOS SOUZA, do Gerente de Orçamento e Contabilidade – JÚLIO FERNANDO C. P. DA SILVA, do Gerente Financeiro – MAURÍCIO OZELLO DE CARVALHO, do Supervisor do Departamento de Governança e Relações Estatutárias – JULIO CESAR ANGELO MARTINELLI, que secretariou a reunião, da Supervisora do Departamento de Riscos, Compliance e Integridade – MARINA PEREIRA RISSARDO, da Supervisora do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo – Gestão de Pessoas e Governança Corporativa – IZILDA CELESTE BATISTA, do Supervisor do Departamento de Assuntos Corporativos – PEDRO IVO BIANCARDI BARBOZA, da Gestora de Trânsito do Departamento de Riscos, Compliance e Integridade – KATIA DE CASSIA JOVANINI, da Gestora de Trânsito do Departamento de Governança e Relações Estatutárias – ELZA DE CAMPOS ALVES, dos Analistas de Gestão do Departamento de Auditoria Interna – OSMIR MARCOLINO e CARLOS DA SILVA MENEGUETTI, e do Assistente Administrativo do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo – Gestão de Pessoas e Governança Corporativa – RAFAEL VOLNEI CARRIÃO. Considerando a vacância da Coordenação do Comitê de Auditoria Estatutário, o Sr. DEMÉTRIO COKINOS presidiu, em caráter provisório, a presente reunião, dando início aos trabalhos e à apreciação dos assuntos constantes da pauta: **2**. **EXPEDIENTE (PLANO DE TRABALHO): 2.1. Plano Geral de Auditoria Interna de 2026 – Atualização de agosto de 2026:** O Analista de Gestão do Departamento de Auditoria Interna apresentou, conforme detalhado no ***Anexo I (167697143)*** (Execução do Plano Anual de Auditoria), a atualização da execução do Plano Anual de Auditoria referente ao exercício de 2026, contemplando o andamento dos trabalhos previstos, os expedientes em tramitação entre as áreas e as auditorias concluídas no período, conforme demonstrado no Quadro Resumo de Andamento das Auditorias. Informou que a execução do Plano segue o cronograma estabelecido, esclarecendo aspectos relacionados ao andamento dos trabalhos, aos procedimentos de comunicação com as áreas auditadas e aos prazos previstos na Norma Interna nº 048, inclusive quanto à possibilidade de prorrogação para apresentação de manifestações. Durante os debates, os membros do Comitê ressaltaram a importância de ampliar a visão sobre os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna, solicitando que as próximas apresentações contemplem, de forma sintética, as principais conclusões, os aspectos de maior criticidade e relevância, a situação das recomendações emitidas e eventuais questões que demandem acompanhamento ou atuação do CAE junto à Administração. Destacaram que o objetivo não é reproduzir integralmente os relatórios de auditoria, mas proporcionar uma visão gerencial dos resultados alcançados, permitindo ao Comitê exercer suas atribuições de acompanhamento e supervisão de maneira mais efetiva. Em resposta, o Analista de Gestão CARLOS DA SILVA MENEGUETTI, informou

que avaliará, em conjunto com o Supervisor do Departamento de Auditoria Interna, a elaboração de resumos executivos dos trabalhos, contemplando as informações consideradas relevantes para apreciação do colegiado. Em relação ao planejamento das atividades, esclareceu que a proposta do Plano Anual de Auditoria para o exercício subsequente é elaborada até o mês de novembro e submetida à apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e do Conselho de Administração – CONSAD. Informou que a seleção dos trabalhos considera as características operacionais da Companhia, a experiência técnica da equipe, a materialidade dos processos e contratos e as demandas apresentadas pela Administração, observadas as disposições normativas aplicáveis. Na oportunidade, o Supervisor do Departamento de Governança e Relações Estatutárias colocou à disposição o apoio da área de Riscos, Compliance e Integridade para contribuir no que tange com o aprimoramento do formato das apresentações (matriz de riscos), tomando como referência os modelos utilizados por outras áreas da Companhia, preservadas a independência e a autonomia técnica da Auditoria Interna. Sugeriu, ainda, o fortalecimento da articulação entre as áreas de Auditoria Interna e Gestão de Riscos, Compliance e Integridade, especialmente quanto à utilização das matrizes de riscos como subsídios à definição das prioridades do planejamento de auditoria para 2027. Complementando as discussões, os membros do Comitê ressaltaram a importância de avaliar continuamente os critérios de priorização e a metodologia de planejamento dos trabalhos, considerando os riscos relevantes para a Companhia. Sugeriram, também, o aprimoramento dos mecanismos de acesso à documentação corporativa e a avaliação da utilização de recursos tecnológicos, inclusive ferramentas de inteligência artificial, como instrumentos de apoio à otimização dos processos e ao fortalecimento das atividades de auditoria. Ao final, os membros tomaram ciência das informações apresentadas, destacando a importância de que as próximas atualizações contemplem uma visão consolidada dos resultados e dos encaminhamentos decorrentes dos trabalhos realizados. **2.2. Canal de Denúncias CET – Atualização de agosto/2026:** A Supervisora do Departamento de Riscos, Compliance e Integridade apresentou, conforme detalhado no ***Anexo II (167697296***) (Canal de Denúncias CET), a consolidação dos dados do Canal de Denúncias referente ao período de janeiro a agosto de 2026. Informou que, entre janeiro e julho, foram registradas 24 (vinte e quatro) denúncias, sendo 1 (uma) referente a assédio moral, já concluída, e 23 (vinte e três) classificadas como atos ilícitos, das quais 17 (dezessete) foram concluídas e 6 (seis) permaneciam em apuração. No mesmo período, não houve registros classificados como assédio sexual, corrupção ou fraude, enquanto 896 (oitocentas e noventa e seis) manifestações foram classificadas como não denúncias. Em agosto, foram recebidos outros 8 (oito) registros classificados como atos ilícitos, em fase de apuração, e 111 (cento e onze) manifestações que não se enquadraram nas categorias de denúncias. Durante a apresentação, esclareceu que o Canal recebe manifestações de diferentes naturezas, sendo parte significativa relacionada a questões que não se enquadram nas categorias estabelecidas para denúncias, especialmente assuntos referentes a estacionamento irregular e multas de trânsito, as quais são respondidas, direcionando aos canais competentes para tratamento. Durante os debates, os membros do Comitê solicitaram esclarecimentos acerca dos critérios utilizados para classificação dos relatos, particularmente quanto à distinção entre as manifestações relacionadas aos serviços prestados pela Companhia e aquelas enquadradas como possíveis atos ilícitos. Em resposta, a Supervisora esclareceu que os registros referentes a estacionamento irregular e multas de trânsito são, em sua maioria, classificados como não denúncias, enquanto os relatos enquadrados na categoria de atos ilícitos envolvem, predominantemente, questões relacionadas à conduta funcional, submetidas aos procedimentos de análise e apuração pertinentes. Ao final, prestados os esclarecimentos, os membros do Comitê tomaram ciência dos dados apresentados, bem como dos critérios adotados para classificação e tratamento das manifestações

recebidas pelo Canal de Denúncias. **2.3. Demonstrativos Contábeis – Atualização de agosto de 2026:** O Gerente de Orçamento e Contabilidade apresentou, conforme detalhado no ***Anexo III (167697467)*** (Demonstrações Contábeis e Orçamentárias), os principais aspectos das demonstrações contábeis e da execução orçamentária da Companhia, com posição referente ao mês de agosto de 2026, abordando a evolução das receitas e despesas, o resultado do exercício, as contingências judiciais e o acompanhamento dos recursos orçamentários. Informou que, no mês, a receita bruta alcançou aproximadamente R$ [redacted], enquanto o prejuízo líquido foi de R$ [redacted], representando melhora em relação a julho, quando foi registrado prejuízo de aproximadamente R$ [redacted]. Ressaltou, contudo, que o prejuízo acumulado até agosto totalizou aproximadamente R$ [redacted]. Esclareceu que o resultado permanece influenciado, principalmente, pelas despesas relacionadas às contingências judiciais e à assistência médica dos empregados. Quanto às contingências, destacou a redução dos valores reconhecidos mensalmente em comparação com o exercício anterior, embora seus efeitos permaneçam relevantes para o resultado da Companhia, considerando a atualização monetária das obrigações provisionadas. Em relação às despesas médicas, explicou que os valores ainda refletem o período de transição entre o modelo de autogestão e a contratação de assistência à saúde, contemplando obrigações remanescentes do sistema anterior e despesas decorrentes do novo contrato, com expectativa de redução gradual dos custos relacionados ao modelo substituído. Informou, ainda, que o passivo não circulante referente às contingências judiciais alcançou aproximadamente R$ [redacted]. Quanto à execução orçamentária, apresentou o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços de engenharia e de sinalização, informando sobre a aprovação de suplementação orçamentária destinada ao atendimento das necessidades relacionadas ao contrato de serviços de engenharia. Destacou que a Companhia mantém o acompanhamento da execução desses contratos e a articulação com os órgãos municipais competentes, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras e os procedimentos aplicáveis. Na sequência, foi apresentada a matriz de riscos relacionada à gestão contábil e orçamentária, destacando-se os aspectos associados à disponibilidade de recursos financeiros para atendimento das obrigações da Companhia. Durante os debates, os membros do Comitê ressaltaram a importância do acompanhamento das medidas de tratamento e da avaliação de seus resultados, de modo a permitir a identificação da evolução dos riscos e da efetividade das ações implementadas. Em resposta, a Supervisora do Departamento de Riscos, Compliance e Integridade esclareceu que esse acompanhamento será realizado por meio do campo de monitoramento previsto na própria matriz, no qual serão registradas as providências adotadas, o andamento das tratativas e os resultados obtidos, permitindo o acompanhamento sistemático dos riscos identificados, sem necessidade de criação de ferramenta adicional. Durante as discussões sobre as demonstrações contábeis, os membros do Comitê solicitaram esclarecimentos acerca dos critérios de constituição, atualização e composição das provisões para contingências judiciais, especialmente quanto à avaliação da probabilidade de perda e à concentração dos valores provisionados. Em resposta, o Gerente de Orçamento e Contabilidade explicou que os registros são realizados com base nas informações e avaliações encaminhadas pela área Jurídica, considerando a natureza dos processos e a classificação das probabilidades de perda. Esclareceu que as demandas classificadas como de perda provável são objeto de provisão contábil pelo valor estimado da obrigação, enquanto aquelas classificadas como de perda possível são objeto de divulgação em notas explicativas, não sendo constituídas provisões para os processos classificados como de perda remota. Acrescentou que os valores provisionados são atualizados

periodicamente, observados os critérios e índices aplicáveis a cada demanda. Quanto à composição das provisões, informou que aproximadamente 70% (setenta por cento) do montante está relacionado a processos de natureza trabalhista, distribuídos entre diversas demandas, enquanto a parcela remanescente compreende, predominantemente, processos de natureza cível. Esclareceu, ainda, que os valores contabilizados refletem as estimativas de obrigações decorrentes das avaliações jurídicas, permitindo o acompanhamento dos efeitos das contingências sobre a posição patrimonial e os resultados da Companhia. Prestados os esclarecimentos, os membros tomaram ciência das informações contábeis e orçamentárias apresentadas. Na oportunidade, os membros do Comitê também solicitaram informações sobre o andamento do processo de contratação da auditoria externa independente. Em resposta, foi informado que o Termo de Referência havia sido concluído e encaminhado à área de Licitações, encontrando-se o procedimento em fase de cotações, com previsão de prosseguimento das etapas de análise jurídica, apreciação pelas instâncias competentes e posterior publicação do edital. A expectativa apresentada era de publicação até o final de setembro, realização do pregão eletrônico em outubro e conclusão da contratação entre o final de outubro e o início de novembro de 2026, observados os trâmites administrativos necessários. Durante os debates, os membros solicitaram esclarecimentos acerca da participação do colegiado nas etapas preparatórias da contratação, considerando as manifestações anteriormente registradas na Ata nº 079, de 24 de julho de 2026. Foi esclarecido que o Termo de Referência não havia sofrido alterações após sua apreciação pelo Comitê, tendo sido discutida a necessidade de observância dos encaminhamentos anteriormente estabelecidos e das competências das instâncias envolvidas. Os membros ressaltaram, ainda, a importância da participação do CAE no acompanhamento dos trabalhos da auditoria externa após a contratação, especialmente quanto ao planejamento, à materialidade, aos principais riscos considerados, aos procedimentos previstos e ao cronograma de execução, preservadas a independência e a autonomia técnica da empresa contratada. Os esclarecimentos foram acolhidos pela Diretoria Administrativa e Financeira, ficando registrado o entendimento quanto à importância do acompanhamento institucional dos trabalhos pelo Comitê. **2.4. Controle de Compras, de Bens e Serviços – Atualização de agosto/2026:** O Gerente de Orçamento e Contabilidade apresentou, conforme detalhado no ***Anexo IV (167697975)*** (Contratos Vigentes da Companhia), a consolidação dos contratos vigentes da CET, contemplando seus valores globais, prazos de vigência e respectivos aditivos, com o objetivo de proporcionar aos membros do Comitê uma visão abrangente da carteira contratual e subsidiar o acompanhamento dos instrumentos de maior materialidade e relevância. Durante os debates, os membros do Comitê solicitaram esclarecimentos acerca dos contratos de valores relevantes com vencimento previsto para os próximos meses, especialmente quanto às providências adotadas para assegurar a continuidade dos serviços e benefícios contratados. Em relação aos benefícios de Vale-Alimentação e Vale-Refeição, o Gerente de Orçamento e Contabilidade e a Gerente de Gestão de Pessoas esclareceram que os valores destinados aos empregados observam as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho, independentemente da empresa responsável pela prestação dos serviços. Informaram, ainda, que o contrato vigente possui cláusula resolutiva e que estão em andamento os procedimentos administrativos destinados à formalização de nova contratação, observadas as etapas de habilitação e verificação das condições exigidas. Quanto aos contratos de sinalização viária, foi esclarecido que se referem a serviços de natureza continuada, cujos procedimentos de aditamento estavam em andamento, sendo seu custeio vinculado aos recursos previstos no respectivo convênio, observadas as condições de execução e os repasses financeiros correspondentes. Em relação ao contrato referente ao sistema da Central de Operações, foi informado que também se encontrava em fase de aditamento,

considerando a necessidade de continuidade das atividades operacionais atendidas pela solução. Ao final, prestados os esclarecimentos, os membros do Comitê tomaram ciência das informações apresentadas e das providências em andamento relacionadas ao acompanhamento dos prazos contratuais e à continuidade dos serviços da Companhia. **2.5. Resumo da Folha de Pagamento – Atualização de agosto/2026:** A Gerente de Gestão de Pessoas apresentou, conforme detalhado no **Anexo V (167698172)** (Quadro de Pessoal e Folha de Pagamento), as principais informações relativas à folha de pagamento e à movimentação do quadro de pessoal da Companhia, com posição referente a agosto de 2026. Informou que, no acumulado do exercício, foram registrados 86 (oitenta e seis) desligamentos, decorrentes de pedidos de demissão, dispensas de ocupantes de cargos de livre provimento, falecimentos, demissões por justa causa e da aplicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, esta última em razão de aposentadoria ou do atingimento da idade limite de 75 (setenta e cinco) anos. Destacou, ainda, que o quadro de pessoal contava, ao final de agosto, com aproximadamente 3.458 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito) empregados ativos. Durante os debates, os membros do Comitê solicitaram esclarecimentos sobre a evolução dos valores da folha de pagamento e as variações observadas no período. Em resposta, a Gerente esclareceu que os valores permanecem próximos à média dos meses anteriores, com oscilações relacionadas, entre outros fatores, à movimentação do quadro de pessoal e ao retorno de empregados anteriormente afastados. Na sequência, foram prestados esclarecimentos acerca dos procedimentos adotados pela Companhia para o acompanhamento de empregados que recebem alta previdenciária. A Gerente explicou que, nessas situações, os empregados são submetidos à avaliação do médico do trabalho, que poderá recomendar o retorno às atividades, consideradas as condições individuais de saúde e a eventual necessidade de adequações ou de acompanhamento específico. Ressaltou que a medida busca conferir maior segurança ao processo de reintegração às atividades laborais, em conformidade com os critérios médicos e as disposições legais aplicáveis. Acrescentou que a Companhia vem desenvolvendo ações voltadas ao acompanhamento e ao retorno ao trabalho de empregados afastados, com vistas à adequada gestão do quadro de pessoal e à disponibilidade da força de trabalho necessária às atividades operacionais. Prestados os esclarecimentos, os membros do Comitê tomaram ciência das informações apresentadas e das medidas adotadas pela área de Gestão de Pessoas. **3. COMUNICADOS: Novo membro do Comitê de Auditória Estatutário:** O Supervisor do Departamento de Governança e Relações Estatutárias comunicou aos membros do Comitê que estava prevista, para a próxima reunião do Conselho de Administração (CONSAD), a apreciação da indicação de Michael Montgomery para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), com vistas à recomposição do colegiado. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 17h50, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis à COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. São Paulo, 15 de setembro de 2026.

A autenticidade, a integridade e a autoria deste documento poderão ser verificadas por meio do respectivo registro eletrônico de assinaturas mantido pela Companhia.

Joelson Oliveira Úbida Sampaio
Membro do Comitê
Em 28/10/2026, às 10:50.

Demetrio Cokinos
Membro do Comitê
Em 28/10/2026, às 14:20.

Julio Cesar Angelo Martinelli
Secretário(a) da Reunião
Em 28/10/2026, às 14:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167698302** e o código CRC **C46C860F**.

Referência: Processo nº 7410.2026/0001007-1 SEI nº 167698302